

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**

**A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, Consórcio Público.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 17/2022. Processo Licitatório nº 110/2021, Pregão Eletrônico nº 68/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores da ICISMEP em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para aquisição de peças, acessórios e serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo a implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota. Empresa detentora dos preços registrados: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e a representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 98483-1905.

**A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, Consórcio Público.** Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marciene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Alfredo Davi Zanussi fica designado como fiscal da Ata nº 17/2022, decorrente do processo licitatório nº 110/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores da ICISMEP em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para aquisição de peças, acessórios e serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo a implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, Consórcio Público e o TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, celebram o contrato nº 07/2022.** Processo Licitatório nº 01/2022, Pregão Eletrônico nº 01/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum e óleo diesel), em rede especializada de serviços, mediante implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota. Vigência: 12 meses. Assinatura: São Joaquim de Bicas 18/02/2022. Saldo estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotações Orçamentárias 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004; 3.3.90.30.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001; 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012; 3.3.90.30.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013; 3.3.90.30.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005 e 3.3.90.30.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP, Luciano Rodrigo Weiland e Douglas Almeida Pina representantes da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no consórcio ICISMEP, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 9848-31905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, Consórcio Público.** Designação de fiscal de Contrato. Marciene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Alfredo Davi Zanussi, fica designado como fiscal do Contrato nº 07/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum e óleo diesel), em rede especializada de serviços, mediante implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota, conforme especificações constantes no Projeto Básico do processo supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, Consórcio Público.** Extrato do primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 13/2022. Processo Licitatório nº 142/2021, Pregão Eletrônico nº 96/2021. Objeto: Retificação do preço registrado para o item nº 02, do lote nº 04 e, por conseguinte, a alteração do valor total dos itens registrados para a empresa. Fornecedor: Full Vision Produtos Médicos Ltda. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral - diretor geral da ICISMEP e Bruno de Carvalho Sena, representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, com endereço na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações: (31) 98483.1905.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato do primeiro termo de apostilamento a Ata de Registro de Preço Nº 47/2021, Processo Licitatório nº 81/2021. O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração de remanejamento das quantidades de saldo do município de Contagem para o município de Taquaraçu de Minas, referente a ata de registro de preços nº 47/2021. Com a devida autorização do município de Contagem, por meio do ofício PREF-GP Nº 64/2022. Empresa Contratada: JS PAISAGISMO EIRELI, com sede na Rua Serra do Sincorá, n.º 1038, Bairro Ribeiro de Abreu, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 31.872-230, telefone (31) 3374-2124, e-mail joel@jspaisagismo.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.753.079/0001-50. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do município de Taquaraçu de Minas /MG. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308- 8642.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Processo Licitatório nº 124/2021 - Pregão Eletrônico nº 79/2021. Objeto da licitação: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação com devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 124/2021, visando a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação com devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento; Considerando a justificativa do setor de Administração e Gestão (Intendência) do Consórcio, recomendando a revogação do presente certame; Considerando que fora constatada que a qualificação técnica estabelecida no instrumento convocatório fora disposta de forma genérica, aplicável para todos os itens, sendo, em alguns casos, demasiada; Considerando que tal fato pode ter representado prejuízo a competitividade no certame, e conseqüentemente, a não obtenção da proposta mais vantajosa ao Consórcio; Considerando a impossibilidade de sanar os equívocos identificados; Considerando que a Administração detém a prerrogativa de revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, nos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal (STF); Considerando que a autoridade competente para aprovação do procedimento pode revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93; Considerando o Parecer Jurídico nº 30/2022 acostado aos autos; autorizo a revogação do Processo Licitatório nº 124/2021, considerando as constatações supervenientes, e determino a reanálise do edital da licitação, com vistas a posterior publicação do instrumento convocatório. Considerando que no caso de desfazimento do processo licitatório deve ser assegurado o contraditório e ampla defesa, e considerando, ainda, que dos atos da Administração cabem recurso, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, contados a partir da data da publicação da presente decisão. São Joaquim de Bicas/MG, 22 de fevereiro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público ICISMEP.